



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.827.035/0001-40

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente Processo Administrativo;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nos termos do artigo 74, III alínea "c" da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2026.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de gestão educacional, para apoio ao acompanhamento, execução e prestação de contas dos convênios e programas federais da educação, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mutuípe/BA

Favorecido: RS GESTÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ: 35.766.373/0001-52

Prazo de Execução e

Vigência: 12 (doze) meses

Valor Total: O valor inicial para a contratação é de R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais).

Fundamento Legal: art. 74, III, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 002/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mutuípe/BA, 28 de janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
JOÃO CARLOS RAUEDYS CARDOSO DA SILVA
Data: 28/01/2026 14:04:05-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JOÃO CARLOS RAUEDYS CARDOSO DA SILVA

Prefeito